

# Deixe a conta de água por conta do débito automático



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



Informe-se na sua agência bancária  
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115  
Ou vá até uma central de relacionamento



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376  
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR  
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual: 101.80080-64  
Site: [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)  
Teletendimento: 0800-200-0115

## CONTA

NOME DO CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA MATRÍCULA: 0312.0198

ENDEREÇO: AV NSA DOS REMEDIOS TAMPAO LADO ESTACIONAMENTO NÚMERO: 55 Nº LADO - Nº FRETE

CEP: 83.704-250 LOCAL: ARAUCARIA

ROTEIRO DE LEITURA: 007-44-18-010-51700 HIDRÔMETRO: A20ZR0026211-5-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 075 000 000 000 001 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	127	127	127	-	127
Nº Amostras Realizadas	129	129	129	11	129
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	129	129	129	11	129

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	X	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
	AGUA	AGUA	ESGOTO
UTP MÍNIMO	5	77,60	62,08
DE 6 A 10M3	5	1,99	7,96
DE 11 A 15M3	5	9,89	39,56
DE 16 A 20M3	5	9,96	39,84
DE 21 A 30M3	10	10,02	80,16
ACIMA DE 30M3	41	10,10	331,28

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	
0	0	0	0	A	A	58	59	61	88	92	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
29		03/02/2022		335		AUSENTE		ATRIBUIDO		02/2022	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
--				71				18/02/2022			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
07/03/2022		701,10		560,88		0,00		1.261,98			

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.  
ATENDIMENTO: CURITIBARMC@SANEPAR.COM.BR  
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 112,95

## SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.  
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.  
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.  
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.  
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br). Você poderá solicitá-lo também no teletendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

### IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou no teletendimento 0800-200-0115.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar, consulte NOSSAS TARIFAS, no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.



M: PDF V:01/2021

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 0312.0198.0222.0135

8264000012-9 61980109202-1 20218031201-1 98022022019-1



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR  
0312.0198 02/2022 18/02/2022 1.261,98

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**  
**CNPJ: 76.484.013/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:51 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **9E46.3A3D.7DE5.A1B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

**As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.**



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui](#).

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** ([Consulte endereços aqui](#)) preencha o **requerimento** e apresente os documentos necessários ([NPF 104/2014](#)).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



[Gerar nova imagem](#)

**Requerimento** para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O item 6 da [NPF 104/2014](#) traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** [NPF 104/2014](#)  
[NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014](#)  
[Modelos de Certidões](#)

**Ajuda:** [Passo a Passo da Certidão de Débitos Web](#)

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.930.097  
CNPJ: 76.484.013/0001-45  
Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 07:56 do dia 29/03/2021.  
Código de autenticidade da certidão: DFC0440E890A4A577B1BC765DD1FB1A934  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 27/06/2021 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.484.013/0001-45  
Certidão nº: 2996700/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 11:13:04  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

3951000-93.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*  
0000098-53.2015.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0010698-90.2016.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0090100-63.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*  
0066400-48.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0001472-73.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000446-69.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000607-45.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000744-27.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000746-94.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000747-79.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000754-71.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000760-78.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000777-17.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000779-84.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0001181-68.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0001182-53.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0001196-37.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000164-60.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
2104200-53.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*  
0001035-74.2013.5.09.0127 - TRT 09ª Região \*  
0000069-09.2016.5.09.0127 - TRT 09ª Região \*  
0000636-40.2016.5.09.0127 - TRT 09ª Região \*  
0000054-06.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região \*  
0000652-57.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região \*  
0033900-04.2002.5.09.0656 - TRT 09ª Região \*  
0154500-26.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
0000370-46.2020.5.09.0666 - TRT 09ª Região \*  
0034900-31.2006.5.09.0872 - TRT 09ª Região \*

Certidão nº 2996700/2022. Página 2 de 2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 29.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/02/2022 13:07

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.484.013/0001-45

**Razão Social:** CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR

**Endereço:** RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS /  
CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2022 a 17/03/2022

**Certificação Número:** 2022021600294923394023

Informação obtida em 16/02/2022 13:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 053/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 02/2022, constante na Fatura da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45, valor líquido de R\$ 1.261,98 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Constam pendências na Certidão Estadual. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 49/2021.

Araucária, 18 de fevereiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro (Em férias)

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni** em 21/02/2022 as 09:18:02.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 22/02/2022  
Nº da Liquidação: 101/22  
Ordinário  
Processo : AF-15/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.44.99.00.00.1001	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA AD
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000028	
Nº Docto. Fiscal:	02	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	49/22	Liquidações Anteriores:	1.643,76
Valor do empenho :	35.991,45	Valor da liquidação:	1.261,98
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	35.991,45	Total (B):	2.905,74
		Saldo (A - B):	33.085,71

Credor: **2** **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**  
 Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba  
 C.N.P.J.: 76-484-013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, mês referência 02/2022, conforme Termo de Recebimento 53/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.261,98
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.261,98 (um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 3/2022 Data : 27/01/2022

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 22/02/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
 Diretora Financeira

\_\_\_\_\_  
 Sandra Braga  
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 22/02/2022 as 08:36:46.